

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 197

Poder Legislativo

Recife, sábado, 27 de outubro de 2007

Novos questionamentos ao presidente da Celpe

CPI quer encerrar audiências em 11 de novembro

Após encerrar a fase de coleta de dados sobre a Celpe, na última semana, a CPI que investiga denúncias de abusos cometidos pela companhia ouviu, ontem, por quase cinco horas, o segundo depoimento do presidente da empresa. José Humberto de Castro, que comanda a Celpe há um ano e meio, esclareceu questionamentos sobre a atuação da companhia. De acordo com o presidente da CPI, Sérgio Leite (PT), a Comissão encerra as audiências públicas em 11 de novembro.

No próximo dia 31, o colegiado vai colher depoimentos de representantes da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e da Empresa Termopernambuco. No dia 5 de novembro, os parlamentares pretendem ouvir o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman.

"O depoimento do dirigente trouxe contradições que serão analisadas pelo relator, ajudando a CPI a indicar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores", afirmou Leite. Os reajustes da conta de energia, desde a aquisição da companhia pelo Grupo Neoenergia, e os lucros da empresa foram alvo de questionamentos do relator da CPI, Luciano Moura (PCdoB). O parlamentar apontou que os aumentos promovidos pela Celpe superaram os índices de mercado, no período de 1999 a 2006. Moura contestou a informação de que os reajustes nas contas de energia desde a desestatização tiveram o objetivo de recuperar financeiramente a companhia. "O contrato de privati-



FOTOS: CLEMILSON CAMPOS

DIVERGÊNCIA - Leite disse que depoimento trouxe contradições que serão analisadas

zação contém declaração dos empresários do Grupo Iberdrola atestando que a empresa estava em boa situação financeira, portanto os reajustes não se justificam", apontou.

Moura ainda considerou abusivo o lucro da empresa em 2006, que chegou a R\$ 217 milhões. Ele afirmou que a companhia, apesar do elevado resultado financeiro, continuou a promover aumentos. José Humberto Castro, por sua vez, afirmou que o lucro da Celpe "não é espetacular", e que os acionistas não têm o retorno esperado dos investimentos. O acordo visando à aplicação de 2% do faturamento em eletrificação rural e obras sociais também foi abordado. O relator da CPI lembrou que o compromisso firmado durante a desestatização para que a empresa realizasse esses investimentos fez com que o preço da companhia caísse, beneficiando o Grupo Neoenergia. Moura ainda criticou

o fato de o percentual ser repassado à tarifa.

A diferença entre o percentual de perdas de energia elétrica avaliado pela Aneel e o índice divulgado pela Celpe também foi abordado. O percentual é levado em conta no processo de revisão tarifária. Em 2006, o índice apontado pela Agência Nacional era de cerca de 27%, enquanto a Celpe avalia o desperdício em aproximadamente 16%. Castro informou que os critérios da Aneel são diferentes, considerando o total que a Celpe distribui e não a quantidade de energia que a empresa compra. Segundo o dirigente, a companhia vem investindo na conscientização dos clientes, distribuindo lâmpadas eficientes e geladeiras para a população de baixa renda. "Nosso sistema de distribuição é um dos melhores do País, mas nossos índices de perdas não são motivo de orgulho, por isso nos empenhamos em combater o desperdício", enfatizou.

Vários parlamentares participaram da reunião. André Campos (PT) chamou a atenção para um levantamento da Aneel apontando que as tarifas da Celpe estão na 25ª posição no ranking nacional, sendo uma das mais caras entre as 64 empresas de distribuição existentes no Brasil. Já o 2º secretário da Casa, Raimundo Pimentel (PSDB), fez alerta ao presidente da companhia sobre os abusos cometidos pelas prestadoras de serviço contra os clientes da Celpe, quando efetuam o corte da energia nas residências.

Os deputados Pastor Cleiton Collins (PSC), Silvio Costa Filho (PMN) e Augusto Coutinho (DEM) também participaram da audiência pública, além de representantes de entidades de defesa do consumidor, da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), Defensoria Pública, Ministério Público de Pernambuco e OAB/PE.

Defesa da mulher

Jaboatão debate geração de renda

Expandir o debate sobre geração de emprego e renda para todo o Estado, visando proporcionar autonomia às mulheres, é o que pretende fazer a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe. O colegiado promoveu, ontem, audiência pública, no Sesi de Jaboatão dos Guararapes, para discutir o tema. O encontro reuniu mais de 200 pessoas.

No evento, a presidente da Comissão, deputada Elina Carneiro (PSB), destacou a importância da iniciativa. "A inserção da mulher no mercado de trabalho aumenta a auto-estima. As que são vítimas de maus-tratos, por exemplo, deixam de se submeter a humilhações cometidas pelos companheiros", observou. A parlamentar informou que esteve recentemente no Peru e ficou encantada com as medidas implementadas pelo Ministério da Mulher Peruano para combater o preconceito e à violência praticada contra o sexo feminino.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico de Jaboatão, Carlos Pereira, o município vem investindo na qualificação profissional da população. "Provavelmente, ainda este ano, será inaugurada a Agên-

cia do Trabalho no município. Já temos aporte de recursos para a capacitação dos interessados e mão-de-obra. Também iniciamos a construção do Mercado das Mangueiras, onde funcionará um centro de confecções. O processo de seleção de 180 costureiras e outras 370 auxiliares e vendedoras também começou", informou. O secretário acrescentou que, no próximo dia 10, o órgão entregará 1.800 certificados de capacitação profissional a trabalhadores das áreas de agricultura e de piscicultura.

A técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado Graça Cordeiro apresentou dados do governo para o setor de emprego e renda. "Serão seis áreas beneficiadas, entre elas, a farmoquímica; a indústria naval; e a logística. Somando os setores impactados, está prevista a geração de quase 53 mil empregos", disse. No entanto, a técnica reforçou a necessidade de os candidatos às vagas estarem capacitados profissionalmente para assumir as funções.

Na terça (31), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher estará em Petrolina, Sertão do São Francisco, para discutir o assunto.



SESI - Colegiado pretende levar temática a todo o Estado

Lei

LEI Nº 13.328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: Reestrutura a Assistência de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Assistência de Comunicação Social, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos em comissão:

I - Três cargos de assistente técnico, símbolo PL-ATE.

II - Dez cargos de Assessor Técnico de Jornalismo, símbolo PL-ATEJ.

Parágrafo Único. Será atribuída aos cargos comissionados, constante no anexo I à presente Lei, gratificação de representação no valor de 120% (cento e vinte por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º Aos servidores públicos estaduais do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo, em efetivo exercício, que executem nos respectivos setores as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro, será concedida a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. O valor mensal da Gratificação será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e o limite total de beneficiários fica fixado em 17 (dezesete), distribuídos pelos setores administrativos conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Aos servidores públicos estaduais do Poder Legislativo, em efetivo exercício, que executem nos respectivos setores as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, divulgação da conclusão do trâmite legislativo deste Poder, será concedida a gratificação de incentivo legislativo pela participação na execução, processamento e controle das proposições legislativas de autoria dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. O valor mensal da gratificação de incentivo legislativo será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e o limite de beneficiários fica fixado em 08 (oito), conforme Anexo III, distribuídos na Assistência Legislativa.

Art. 4º A concessão da Gratificação far-se-á mediante portaria do Primeiro Secretário e o valor a ser percebido será implementado na folha de pagamento.

Art. 5º Fica assegurada a percepção da Gratificação de que trata esta Lei nas seguintes hipóteses:

- I – férias;
- II - convocação para júri e outros serviços obrigatórios por Lei;
- III - licença para tratamento de saúde;
- IV - licença-prêmio;
- V – participação em curso de capacitação;
- VI - licença por motivo de casamento ou de falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos;
- VII - exercício de chefias remuneradas com função gratificada ou em comissão.

Art. 6º Ao Art. 1º da Lei nº 12.322 de 06 de janeiro de 2003, seja dada a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, destinada aos servidores que desempenhem atribuições relacionadas aos processos de cadastros, elaboração, confecção, análise ou controle da folha de pagamento”.

Art. 7º O quantitativo máximo de servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco que perceberão a gratificação de que trata o Art. 1º da Lei nº 12.322 de 06 de janeiro de 2003, fica acrescido em 08 (oito) servidores, sendo assim distribuídas:

I - 07 (sete) destinada a servidores lotados e com efetivo exercício na Gerência de Cadastro de Pessoal – GCP; e

II - 01 (uma) destinada a servidor lotado e com efetivo exercício na Superintendência de Recursos Humanos – SUPRH.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2007.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 26 de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

ANEXO I

Cargo	Símbolo	Vencimento	Quantidade
Assistente Técnico	PL-ATE	979,23	03
Assessor Técnico de Jornalismo	PL-ATEJ	650,00	10

ANEXO II

SETOR	Quantidade
Departamento de Gestão Orçamentária	03
Departamento de Contabilidade	03
Departamento de Gestão Financeira	07
Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro	02
Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira	01

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia); Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelins Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Auditoria Geral 01
TOTAL 17

ANEXO III

SETOR

Assistência Legislativa

QUANTIDADE
08

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E JOÃO FERNANDO COUTINHO.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA – NO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 852/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ÂNGELO FERREIRA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS; ROMERO FITTIPALDI PONTUAL, PRESIDENTE DA CEASA; ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO; ELDE GUEDES DE ANDRADE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB EM PERNAMBUCO E ALAGOAS; TADEU ALENCAR, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO; LINDALVO FARIAS, IDEALIZADOR E EXECUTOR DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA CEASA. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTA, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, A QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE HOMENAGEAR OS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA – NO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 852/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA A IMPORTÂNCIA DO CENTRO E O DESTAQUE QUE ESTE TEM NO PAÍS. FINALIZANDO, SALIENTA O PROGRAMA CONTRA O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, QUE BUSCA A RACIONALIZAÇÃO NO APROVEITAMENTO DE FRUTAS E LEGUMES. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, AUTOR DA PROPOSTA, QUE RECONHECE O IMPORTANTE PAPEL SOCIAL E ECONÔMICO QUE A CEASA DESENVOLVE NO ESTADO HÁ QUARENTA E CINCO ANOS. CONTINUANDO, EXALTA OS PERNAMBUCANOS IDEALIZADORES, COMO O EX-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PELÓPIDAS SILVEIRA, O EX-GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, O ECONOMISTA CELSO FURTADO, JOSUÉ DE CASTRO E LINDALVO FARIAS. FINALIZANDO, DESTACA A JUSTA HOMENAGEM FEITA POR ESTA CASA, ACRESCENTANDO QUE É UMA SATISFAÇÃO HOMENAGEAR UMA INSTITUIÇÃO QUE GARANTE O ALIMENTO PARA TANTOS PERNAMBUCANOS. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ROMERO FITTIPALDI PONTUAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO). FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A OUVIREM O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, QUE EXECUTA A MÚSICA “A FEIRA DE CARUARU”. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, QUE RELATA QUE A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE – TEM RELAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DA CEASA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO SENHOR LIDALVO FARIAS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA, FAZENDO UM BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO PROJETO QUE DEU ORIGEM À CEASA. FINALIZANDO, SALIENTA QUE A CEASA PRECISA DE MODERNIZAÇÃO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROMERO FITTIPALDI PONTUAL, QUE DESTACA QUE O CENTRO É UMA UNIDADE ANTIGA E MODERNA AO MESMO TEMPO, PASSANDO POR ELA DESDE ESTIVAA HORTIFRUTIGRANJEIRO, O EQUIVALENTE A SETENTA POR CENTO DO ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO. FINALMENTE, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ÂNGELO FERREIRA, QUE DESTACA QUE A CEASA DE PERNAMBUCO ESTÁ NO QUARTO LUGAR NO ESCORE NACIONAL E É A MAIOR CENTRAL DO NORTE-NORDESTE DE COMÉRCIO ATACADISTA E DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS. FINALIZANDO, RESSALTA O RESGATE DA FUNÇÃO SOCIAL DA CEASA, CUJO PROGRAMA POPULAR CONHECIDO COMO SOPÃO DA CEASA ESTÁ SENDO REATIVADO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA COM SATISFAÇÃO AS PRESENÇAS DOS SENHORES PROFESSOR CLÁUDIO LUIZ DUBEUX NUNES, PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE; ANA MARIA CASTRO, FILHA DO SENHOR JOSUÉ DE CASTRO; RANILSON RAMOS, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE - E EX-DEPUTADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MARCOS SIRANO, AUTOR DO LIVRO “CEASA PERNAMBUCO, A PRIMEIRA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO BRASIL ANO 45”; JUAREZ FARIAS, ECONOMISTA E PRESIDENTE DA ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS, NESTE ATO REPRESENTANDO A FAMÍLIA DE CELSO FURTADO, EX-SUPERINTENDENTE DA SUDENE; CORONEL JOSÉ LOPES, DIRETOR-GERAL DE OPERAÇÕES, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, CORONEL ITURBSON SANTOS; HEBE SILVEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PELÓPIDAS SILVEIRA; JOÃO DE DEUS DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E COMERCIANTES DA CEASA/RECIFE – ASSUCERE; PAULO DE TARSO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CEASA; HELVIO AZEVEDO DE QUEIROZ, DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIA AGRONÔMICA; E ANTÔNIO OLIVEIRA, DIRETOR DA CEASA. FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS DEPUTADO ALBERTO FEITOSA E DEPUTADO SOLDADO MOISÉS.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO MOURA, SÍLVIO COSTA FILHO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR FRANKLIN BEZERRA SANTOS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 14/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO CORONEL CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASANOVA; COMANDANTE DO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR FRANCISCO ARMANDO LEAL DUARTE, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR CORONEL ITURBSON DOS SANTOS; COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA ALCIONE GONÇALVES; CORONEL ALÚSIO HENRIQUES, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE GENERAL-DE-EXÉRCITO JARBAS BUENO; MAJOR JOÃO CARLOS GOUVEIA DE MATOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE DO COMANDO AÉREO REGIONAL – CONAR - BRIGADEIRO TALEZ RIBEIRO; E DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS, SOLDADOS E BOMBEIROS MILITARES SOLDADO BOMBEIRO MILITAR SALATIEL BRITO. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE COMEMORAR O DIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 14/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE OS BOMBEIROS ESTÃO SEMPRE A POSTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO POR MEIO DE UM SERVIÇO PÚBLICO EMERGENCIAL E PREVENTIVO DE QUALIDADE, SALIENTANDO TAMBÉM OS PROJETOS SOCIAIS DA CORPORAÇÃO, COMO O BOMBEIROS NAS ESCOLAS, A ESCOLINHA COMUNITÁRIA E O BOMBEIRO AMIGO DO PEITO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, AUTOR DA PROPOSTA, QUE AFIRMA QUE OS BOMBEIROS DO ESTADO SÃO OS ANJOS DA GUARDA DE MAIS DE OITO MILHÕES DE PERNAMBUCANOS E TEM A NOBRE MISSÃO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PATRIMÔNIOS E, ESPECIALMENTE, SALVAR VIDAS. CONTINUANDO, REAFIRMA O COMPROMISSO DE DEFENDER OS INTERESSES DA CATEGORIA, LEMBRANDO QUE TAMBÉM FAZ PARTE DA FAMÍLIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA

COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO CORONEL CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASANOVA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS.) PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO CORONEL CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASANOVA, O QUAL AGRADECE E DESTACA QUE RECEBER UMA HOMENAGEM DA CASA DE JOAQUIM NABUCO, QUE TAMBÉM É A CASA DO POVO, É UM HONRA PARA AQUELES QUE SE ESFORÇAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA A SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, TERESA LEITÃO E ISABEL CRISTINA.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÉS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS EDUARDO PORTO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE PARABENIZA A ESCOLA BÍBLICA DE OBREIROS PELOS CINQUENTA ANOS NA FORMAÇÃO DE OBREIROS E OS NOVE ANOS DE PASTORADO DO PASTOR AILTON JOSÉ ALVES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.) USA DA PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE REGISTRA VISITA REALIZADA PARA AVALIAR A MUDANÇA DO PISO DO CALÇADÃO DA PRAIA DE BOA VIAGEM, ONDE AS PEDRAS PORTUGUESAS ESTÃO SENDO TROCADAS POR PLACAS DE CONCRETO, ACOMPANHADO DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES E CARLOS SANTANA E DOS VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE SENHORES GUSTAVO NEGROMONTE E DANIEL COELHO. CONTINUANDO, CONSTATA QUE A INTERVENÇÃO É DESNECESSÁRIA E QUE A OBRA PODERIA TER SIDO FEITA COM AS MESMAS PEDRAS PORTUGUESAS, PROMOVENDO UMA ECONOMIA NA ORDEM DE DEZOITO MILHÕES DE REAIS, DESTACANDO QUE A MEDIDA NÃO SE JUSTIFICA E ANUNCIANDO QUE ESTÁ MARCADA UMA AUDIÊNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARA TENTAR PARALISAR A OBRA. FINALIZANDO, COMENTA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CUJO OBJETIVO FOI ASSINAR UM CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES PARA QUE FORNEÇAM PÃO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PARABENIZA A CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE POR SANCIONAR A LEI DO PÃO PARA A MERENDA ESCOLAR, NO VALOR DE DEZ MILHÕES DE REAIS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE REGISTRA TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, SENHOR GERÔNIO FIGUEIREDO, DURANTE O LANÇAMENTO DE UM PROGRAMA NO DISTRITO DE MANGUEIRA, LOCALIZADO NAQUELE MUNICÍPIO. O QUE CAUSOU PREOCUPAÇÃO À POPULAÇÃO. CONTINUANDO, REGISTRA SUA INDIGNAÇÃO PELOS FATOS OCORRIDOS E AFIRMA O CRIME TEM CONOTAÇÃO POLÍTICA, UMA VEZ QUE O PREFEITO VINHA SENDO AMEAÇADO DESDE JANEIRO DESTES ANO. FINALIZANDO, SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS AUTORIDADES DE SEGURANÇA PROVIDENCIAREM AGENTES DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PREFEITO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DA OITAVA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO POR SEU ANIVERSÁRIO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CORROBORA COM O DEPUTADO PEDRO EURICO QUANTO AO CUSTO DAS OBRAS DA MUDANÇA DO PISO DO CALÇADÃO DA PRAIA DE BOA VIAGEM E DO PARQUE DONA LINDU. PROSSEGUINDO, EXIBE FOTOS DO PARQUE DO CIAARA EM ESTADO DE COMPLETO ABANDONO, COM O GRADIL QUEBRADO E A INEXISTÊNCIA DE JARDIM, SEGURANÇA E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA MANIFESTA SUA SATISFAÇÃO COM AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, ENTRE AS QUAIS A REFORMA DA ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CONDADO, FINALIZANDO, COMEMORA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO SUA, DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DESSE MUNICÍPIO. POR SUA VEZ, O DEPUTADO BRINGEL APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI,

DIANTE DA DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO, LOCALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ, FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO CARLOS SANTANA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE COMENTA QUE VINTE E CINCO MIL TRABALHADORES RURAIS BRASILEIROS NÃO RECEBEM REMUNERAÇÃO POR SUAS ATIVIDADES, TENDO A MAIORIA IDADE ENTRE DEZOITO E QUARENTA ANOS, VIVE EM LUGARES ISOLADOS E EM CONDIÇÕES SUB-HUMANAS E FOI SEDUZIDA PELA ESPERANÇA DE TER UMA VIDA MELHOR. PROSSEGUINDO, ALERTA PARA QUE A SOCIEDADE CONTINUE LUTANDO NO COMBATE A ESSA CHAGA QUE AINDA EXISTE NO PAÍS E FAZ UM APELO PARA QUE OS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL APROVEM O PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO NAQUELA CASA DETERMINANDO O FIM DO TRABALHO ESCRAVO NO PAÍS. CONTINUANDO, RELATA A CONVENÇÃO DO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB –, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE DIRETÓRIOS DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. AINDA, ELOGIA A COERÊNCIA DO POSICIONAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ABDICOU DA PRESIDÊNCIA DO PARTIDO EM VIRTUDE DE SUA FUTURA CANDIDATURA A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, E A POSIÇÃO DO SENADOR SÉRGIO GUERRA, FINALIZANDO, MOSTRA O RESULTADO DE UMA PESQUISA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS SOBRE O GRAU DE SOLIDÃO DA MULHER NORDESTINA, APONTANDO QUE O MAIOR ÍNDICE ESTÁ NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, E O SEGUNDO, NA CIDADE DE RECIFE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ADENTREM NO PLENÁRIO DA CASA JOAQUIM NABUCO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO À QUINTA GRANDE AULA ABERTA DA UNIVERSIDADE POPULAR DO NORDESTE – UNIPOP – “PELO FIM DA INTOLERÂNCIA”, “PLANETA TERRA, A CASA DA GENTE” E “FESTIVAL DE SABERES”, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 879/2007, DE AUTORIA DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEPUTADA TERESA LEITÃO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADA TERESA LEITÃO, PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; REVERENDO JARDSON GREGÓRIO, NESTE ATO REPRESENTANDO A ORDEM DE PENTECOSTES; LENIRA CARVALHO, FUNDADORA DO SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS; EUNICE DO MONTE, PRESIDENTA DO SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS; E AÍDA MONTEIRO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SENHOR DANILO CABRAL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO NO QUAL AFIRMA QUE A UNIPOP É UMA INSTITUIÇÃO JOVEM MAS JÁ COM UMA BOA FOLHA DE REALIZAÇÕES EM FAVOR DA COMUNIDADE PERNAMBUCANA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA RESSALTA QUE A UNIPOP VEM DANDO UMA LIÇÃO DE RESPEITO, HUMANISMO E TOLERÂNCIA, UTILIZANDO A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL. (OCORRE APRESENTAÇÃO TEATRAL.) (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA.) USA DA PALAVRA O SENHOR JARDSON GREGÓRIO PARA DESTACAR QUE A REUNIÃO ESPECIAL NESTA CASA É UMA OPORTUNIDADE DE MOSTRAR À SOCIEDADE PERNAMBUCANA UM EXEMPLO DE EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANIZADORA. OCUPA A TRIBUNA O PADRE XAVIER PARA EM BREVES PALAVRAS TRATAR DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A ACOMPANHAREM A APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE FREVO DA PREFEITURA DO RECIFE. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO BABALORIXÁ SENHOR MARCOS DE XANGÔ, QUE TRATA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA PASSA A PALAVRA AO REVERENDO RICHARD E AO PASTOR REGINALDO, QUE PROFEREM DISCURSOS REFERENTES AO ECUMENISMO. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA A TODOS PARA ACOMPANHAREM A APRESENTAÇÃO DE DANÇA AFRO-BRASILEIRA DA SENHORA ANA PAULA. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AOS SENHORES VALDENICE, AÍDA MONTEIRO, EURICE DOMINGUES, PADRE REGINALDO VELOZO, RAMIS VARA, NATALIA MARIA E ORISVALDO GOMES, QUE FALARAM SOBRE AS MISSÕES SOCIAIS E EXPERIÊNCIAS EM BUSCA DA TOLERÂNCIA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O GRUPO DA CASA HERBERT DE SOUZA A FAZER APRESENTAÇÃO DE DANÇA. FINALMENTE, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR LINALDO CONSTANTINO, QUE TRATA DAS DIFICULDADES VIVIDAS PELOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. O SENHOR JARDSON GREGÓRIO E A SENHORA PRESIDENTA FAZEM A ENTREGA DE PLACAS ALUSIVAS AO EVENTO AOS SENHORES LINALDO CONSTANTINO E LENIRA CARVALHO, RESPECTIVAMENTE. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO DAS INDICAÇÕES NºS 1677/2007 A 1679/2007, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, E OS REQUERIMENTOS NºS 1108/2007 A 1117/2007. DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ERIBERTO MEDEIROS, EDSON VIEIRA, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES E CARLA LAPA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES JOVENTINO BRUNO DA SILVA E MARIA JOSÉ DE LIMA ALBINO, OCORRIDOS NOS DIAS DEZESETE E VINTE E DOIS DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO AGENTE DE POLÍCIA SENHOR DOMINGOS SÁVIO DE NASCIMENTO, OCORRIDO NO DIA DEZOITO DO CORRENTE NESTA CAPITAL; E O SEGUNDO, DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO A TERRA DAS PAIXÕES, PÁTRIA AMADA PERNAMBUCO, DE AUTORIA DO ESPECIALISTA SENHOR CARLOS CARNEIRO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DO DIA DEZESESSEIS DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, DENTRE OUTROS, NA CIDADE DO RECIFE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE LIMA BARBALHO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR GASTÃO CERQUINHA PELO LANÇAMENTO DO LIVRO AFOGADOS DA INGAZEIRA, RETALHO DE SUA HISTÓRIA, E COM O SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA

PARA O BIÊNIO 2007/2009. PELA DEPUTADA CARLA LAPA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, PARA DEBATER A PROIBIÇÃO DO INGRESSO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE DOS ÔNIBUS PROVENIENTES DO INTERIOR DO ESTADO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE PELA REALIZAÇÃO DA QUINTA VINHUA FEST – FEIRA DO VINHO E DA UVA DO VALE DO SÃO FRANCISCO, OCORRIDO NO PERÍODO DE ONZE A TREZE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E O SEGUNDO, AO SENHOR GERENTE INSTITUCIONAL DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE DO URI, LOCALIZADA NO PRIMEIRO DISTRITO, E NA COMUNIDADE DA CANOA, LOCALIZADA NO SEGUNDO DISTRITO; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA COMUNIDADE INDÍGENA DO GARROTE MORTO, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRINGEL, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO EMPRESÁRIO SENHOR EDMUNDO BONTEMPO. (O PROJETO DE LEI Nº 342/2007, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, ONDE CONSTAM O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL E ISALTINO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

Mensagem

MENSAGEM Nº 124/2007

Recife, 26 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa, conforme o artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, para recebimento, com encargos, de doação proveniente da empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., de imóvel localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes.

A presente iniciativa destina-se a que se instale, no imóvel objeto de doação, museu ou espaço cultural, aberto ao público, destinado à divulgação da arte, da cultura e da história do Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 348/2007

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargos, de bem imóvel localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber, com encargos, a título de doação proveniente da empresa Votorantim Cimentos N/NE S.A., CNPJ 10.656.452/0001-80, o imóvel situado à Rua Beira Mar, nº 990, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, com dimensões e confrontações constantes no livro 3-V-Transcrição das Transmissões, às fls. 18, registrado sob o número de ordem 9225, de 18 de fevereiro de 1961.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior tem por encargos:

I - a utilização do imóvel objeto de doação para o fim especial e exclusivo de que nele seja instalado museu ou espaço semelhante aberto ao público e dedicado à divulgação da arte, cultura e história do Estado de Pernambuco;

II – crescer, à denominação do museu ou espaço de que trata o inciso anterior, além da especificação relativa à sua destinação, o nome “Senador José Ermírio de Moraes”;

III – reservar, no imóvel indicado no art. 1º desta Lei, espaço acessível ao público para exposição do acervo pessoal do Senador José Ermírio de Moraes, atinente à sua atividade pública e empresarial no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento dos encargos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas em Escritura Pública de Doação de Imóvel com Encargos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

Emendas ao Projeto de Lei nº 333 - LOA - 2008

Emenda Nº 33/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Alterar no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no bairro de Cidade Tabajara.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas na Escola para a população do Bairro de Cidade Tabajara, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar seja implantada para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **291690.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **291690.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 34/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA –2008

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Infra-estrutura turística*”, na atividade “*Implantação e Ampliação de Ações de Infra-Estrutura em Municípios e Sítios Culturais*”, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A cidade de Olinda inspira Cultura em todas as sua obras e construções, em especial atenção à Cidade Alta. Razão pela qual, indicamos este Município para realização de ações de Infra-Estrutura básica nos Municípios e Sítios Históricos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **112**

Denominação: **Secretaria de Turismo - Administração Direta**

Programa

Código: **0581**

Denominação: **INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA**

Projeto/Atividade

Código: **2805**

Denominação: **Implantação e Ampliação de Ações de Infra-Estrutura em Municípios e Sítios Culturais**

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): **3 e 4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **7600.00(4600.00 e 3000.00)(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 112 Denominação: Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa Código: 0581 Denominação: INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
Projeto/Atividade Código: 2805 Denominação: Implantação e Ampliação de Ações de Infra-Estrutura em Municípios e Sítios Culturais
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 3 e 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 7600.00(4600.00 e 3000.00)(e)
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 35/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “ <i>Ordenamento e Modernização da Rede Escolar</i> ”, na atividade “ <i>Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares</i> ”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Costa Azevedo.
Justificativa da Emenda Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Estadual Costa Azevedo, localizada no bairro de Peixinhos, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 36/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
--

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual João Matos.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção,

adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Estadual João Matos, localizada no bairro de Rio Doce, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 37/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
--

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Pintor Manoel Bandeira.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Estadual Pintor Manoel Bandeira, localizada no bairro de Rio Doce, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 38/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
--

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Escritor Paulo Cavalcanti.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, localizada na 5ª etapa de Rio Doce, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 39/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
--

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Elpídio de França.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Elpídio de França, localizada no Alto Nova Olinda, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade

Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 40/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008
--

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Capitão Luiz Reis.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Estadual Capitão Luiz Reis, localizada no Alto da Bondade, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 4 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação Município Beneficiado: Olinda
--

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
--

Programa Código: 0483 Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
--

Projeto/Atividade Código: 2251 Denominação: Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares

Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 41/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007
--

Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008	

ARTIGO ÚNICO - Altera no Programa “*Ordenamento e Modernização da Rede Escolar*”, na atividade “*Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares*”, no município de Olinda, com a construção ou adequação da biblioteca da Escola Estadual Arruda Câmara.

Justificativa da Emenda
Olinda é conhecida como nascedouro cultural do Estado de Pernambuco, sendo de fundamental importância a construção, adequação ou ampliação da biblioteca da Escola Estadual Arruda Câmara, localizada no bairro de Peixinhos, nesta cidade, possibilitando melhorias na qualidade de ensino dos jovens e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2251
Denominação: **Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2251
Denominação: **Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 55/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no bairro de Peixinhos especialmente a Escola Estadual Arruda Câmara.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Arruda Câmara no Bairro de Peixinhos, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 56/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no bairro de Peixinhos especialmente a Escola Estadual Costa Azevedo.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Costa Azevedo no Bairro de Peixinhos, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 57/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no bairro de Rio Doce especialmente a Escola Estadual João Matos.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual João Matos no Bairro de Rio Doce, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 58/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro Novo especialmente a Escola Estadual Pintor Manuel Bandeira.Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro Novo especialmente a Escola Estadual Pintor Manuel Bandeira.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Pintor Manuel Bandeira no Bairro Novo, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 59/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro do Alto Nova Olinda especialmente a Escola Estadual Elpídio de França.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Elpídio de França no Bairro do Alto Nova Olinda, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 60/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro do Alto da Bondade especialmente a Escola Estadual Pastor David.

Justificativa da Emenda
Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Pastor David no Bairro do Alto da Bondade, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

61/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro de Caixa D’água especialmente a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo no Bairro de Caixa D’água, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

62/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro do Varadouro especialmente a Escola Estadual Guedes Alcoforado.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Guedes Alcoforado no Bairro do Varadouro, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

63/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda, no Bairro de Águas Compridas especialmente a Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes no Alto do Condé.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes no Bairro de Águas Compridas no Alto do Condé, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas, que hoje é deficiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

64/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Catende.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de Catende, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Catende**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

65/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Cortês.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de Cortês, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Cortês**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

**Pedro Eurico
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº

66/2007 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Limoeiro.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de Limoeiro, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**

Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**

Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **4**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Limoeiro**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

68/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de São Lourenço da Mata, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: São Lourenço da Mata

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

69/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Pesqueira

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de Pesqueira, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

70/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de São Bento do Una.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de São Bento do Una, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: São Bento do Una

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

71/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Ordenamento e Modernização da Rede Escolar”, na atividade “Expansão e melhoria da Rede Escolar”, no município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

Visando a ampliação de vagas da Escola Estadual no município de Camaragibe, é de suma importância a ação de expansão e melhoria da Rede Escolar para atender a demanda por vagas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483

Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 250000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Camaragibe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 250000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

72/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha”, na atividade “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transporte em Municípios” especialmente no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Visando melhorar as condições de transporte no município de Olinda, pois as rodovias do município se encontram quebradas precisando de novas obras de pavimentação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa

Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade

Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 1500000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa

Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade

Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 1500000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

73/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA -2008

Altera no Programa “*Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado*”, na atividade “Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado”, no município de Recife, destinando R\$ 1.123.081,50 ao Instituto Dom Helder Câmara - IDHec.

Justificativa da Emenda

O IDHec (Instituto Dom Helder Câmara é a manutenção e propagação dos ideais de Dom Helder Câmara. Através do Projeto Memorial Dom Helder Câmara, já aprovado pelo MinC e IPhan, o IDHec atuará na recuperação e revitalização do conjunto arquitetônico e histórico das Fronteiras.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 403
Denominação: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Programa

Código: 0208
Denominação: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 641
Denominação: Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 1123081.50(e)

Classificação

Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 403
Denominação: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Programa

Código: 0208
Denominação: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 641
Denominação: Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 1123081.50(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

74/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 - PLOA-2008.

O programa de acessibilidade universal como inclusão social da pessoa com deficiência, com a ação de ampliação do projeto Bairro para todos.

Justificativa da Emenda

Garantir o direito de ir e vir às pessoas com deficiência no município de Olinda, visando melhorar a qualidade de vida da população com deficiência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 107
Denominação: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta

Programa

Código: 0554
Denominação: ACESSIBILIDADE UNIVERSAL COMO INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Projeto/Atividade

Código: 23

Projeto/Atividade
Código: 2369
 Denominação: **Ampliação do Projeto Bairro para Todos**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **15000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 75/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Central de Atendimento ao Cidadão”, na atividade “Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão – Expresso Cidadão”, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Expandir o número de locais de atendimento rápido à sociedade para a expedição de documentos básicos do cidadão, no bairro de Rio Doce, no município de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **106**
 Denominação: **Secretaria de Administração - Administração Direta**

Programa
 Código: **0112**
 Denominação: **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Projeto/Atividade
 Código: **517**
 Denominação: **Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **420000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **106**
 Denominação: **Secretaria de Administração - Administração Direta**

Programa
 Código: **0112**
 Denominação: **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Projeto/Atividade
 Código: **517**
 Denominação: **Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **420000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 76/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 80.000,00 para o município de Limoeiro.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Limoeiro, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Limoeiro**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 77/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 80.000,00 para o município de Catende.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Catende, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Catende**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 78/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 80.000,00 para o município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Pesqueira, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Pesqueira**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 79/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 80.000,00 para o município de Tamandaré.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Tamandaré, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Tamandaré**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 80/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 100.000,00 para o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Olinda, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007

Pedro Eurico
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 81/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de LEI 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 50.000,00 para o município de Cortês.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de Cortês, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Cortês**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 4
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 82/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 80.000,00 para o município de São Bento do Una.

Justificativa da Emenda

Apoiar projeto da prefeitura municipal de São Bento do Una, para construção de obras de calçamento no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 80000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: São Bento do Una

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 80000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 83/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007 – PLOA – 2008.

Inserir no programa “Reservas Orçamentárias”, na atividade “Reserva para emendas parlamentares”, a quantia de R\$ 50.000,00 para o IDHec – Instituto Dom Hélder Câmara, no município de Recife.

Justificativa da Emenda

A cidade do Recife é marcada pelo encontro de suas identidades históricas com a atuação estatal no resgate do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado. O IDHec (Instituto Dom Hélder Câmara) é a manutenção e propagação dos ideais de Dom Hélder Câmara. Através do Projeto Memorial Dom Hélder Câmara, já aprovado pelo Minc e Iphan, que atuará na recuperação, manutenção e revitalização do conjunto arquitetônico e histórico das Fronteiras.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2007
Pedro Eurico Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 84/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 333/2007-PLOA-2008 de autoria do Poder Executivo.

Execução de Obras de Infra-Estrutura em municípios, na área de atuação da Secretaria de Recursos Hídricos.Possibilitar a construção de uma barragem de médio porte, para estancar as águas do Rio da Banana, no trecho do Município de Macaparana-PE.

Justificativa da Emenda

A realização da barragem é uma velha aspiração da comunidade e conseqüentemente irá fornecer água potável para o consumo humano e animal, além de possibilitar a irrigação de pequenas áreas para o cultivo de diversas lavouras, garantindo o sustento das famílias e proporcionando o desenvolvimento sócio-econômico do município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa
Código: 0417
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO; EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 2609
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 1000000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Macaparana

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 1000000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Antônio Moraes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 85/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007 PLOA.2008.

Incluir recursos no Programa ações Assistenciais às populações atingidas pela estiagem a cargo do IPA.Ação: 1181 - Ações Assistenciais às populações Atingidas pela Estiagem a cargo o IPA.Minimizar os efeitos da estiagem sobre as populações atingidas pela seca no semi-árido Pernambucano.No Município do Exu - PE, no valor de 40.000,00.

Justificativa da Emenda

Apoio a população residentes na região do semi-árido, que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA

Programa
Código: 0030
Denominação: APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO

Projeto/Atividade
Código: 1181
Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 40000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Exú

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 102
Denominação: Gabinete do Vice-Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0054
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE- GOVERNADOR

Projeto/Atividade
Código: 290
Denominação: Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Vice-Governador

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 40000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 86/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de lei nº 333/2007 . PLOA 2008.

Incluir recursos no Programa de Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha.Ação: 1896-Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios.Construção de uma ponte no Distrito do Tambor com acesso pavimentado ao centro do Município de Vertente do Lério-PE, no valor de R\$ 150.000,00.

Justificativa da Emenda

Construção de uma nova ponte e acesso pavimentado ao centro comercial do município de Vertente do Lério, irá trazer grande benefício a população do referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Vertente do Lério

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTONIO FIGUEIRÔA NA REUNIÃO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Senhor Presidente
Senhoras Deputadas
Senhores Deputados
Senhoras e Senhores
Nos dias 25 e 26 deste mês, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente desta Assembléia estará em Santa Cruz do Capibaribe apresentando o Projeto PERNAMBIENTAL, com Audiência Pública no Teatro Municipal Emídio Bernardino, além de oficinas de trabalho e debates sobre o meio ambiente, com representantes das cidades de Taquaritinga do Norte, Toritama, Jataúba, Vertentes, Brejo da Madre de Deus, além da própria Santa Cruz do Capibaribe, dentre outras.

O evento visa: apoiar a construção participativa das políticas públicas ambientais, com a construção de diagnóstico e plano ambiental participativo; garantir a elaboração e fiscalização da execução das leis de proteção, defesa e preservação do meio ambiente; promover a gestão compartilhada, democrática e eficiente dos recursos naturais e da biodiversidade; apoiar a formação de educadores e contextos populares em educação ambiental e comunitária; apoiar a cooperação, monitoria e avaliação de execução das leis ambientais em vigor no estado; contribuir com a gestão coletiva, manejo sustentável e conservação dos recursos naturais e da biodiversidade; e contribuir com o plano ambiental do estado: PLANAMBIENTAL DO GOVERNO DO ESTADO.

Com isso, levantaremos os problemas ambientais da região do Agreste Setentrional, encaminhando soluções e contribuindo para as ações em prol do meio ambiente. Boa tarde a todos!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO BRINGEL NA REUNIÃO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS, VENHO NESTE PEQUENO EXPEDIENTE REFORÇAR MAIS UMA VEZ, O MEU PEDIDO E APELO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, DR. JORGE GOMES, EM ADQUIRIR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE OURICURI, EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR TRATAMENTOS DE HEMODIÁLISE.
VISTO QUE, SERÁ CONTEMPLADA TODA A POPULAÇÃO DO SERTÃO DO ARARIPE. INFORMAMOS QUE ATÉ HOJE, TODOS OS 100 PACIENTES DA NOSSA REGIÃO QUE PRECISAM DO TRATAMENTO SÃO OBRIGADOS A SE DESLOCAR ATÉ O ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO, PARA EFETIVAR O TRATAMENTO.
PORTANTO, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS, EM MAIO DESTA ANO SOLICITEI À MESA DIRETORA, ATRAVÉS DA INDICAÇÃO DE N.º 860/2007, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, MAS INFELIZMENTE ATÉ A DATA DE HOJE, NÃO OBTIVE NENHUMA RESPOSTA.
ENTENDO, QUE ESTE ASSUNTO NÃO PODE HAVER POLITIZAÇÃO, OU SEJA, GOVERNO OU OPOSIÇÃO, O QUE ESTÁ EM JOGO, SÃO VIDAS DE PESSOAS INOCENTES QUE DIARIAMENTE ESTÃO LUTANDO PELA SOBREVIVÊNCIA, E O ESTADO NÃO PODE FICAR ALHEIO A ESTA GRAVE SITUAÇÃO.
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS, TAMBÉM INFORMAMOS QUE O NOSSO COLEGA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, DEPUTADO AIRINHO, CONSEGUIU PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SALGUEIRO, OS EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, OU SEJA, QUE É ATENDER TODA A REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL. ENTENDO, QUE FOI UMA GRANDE INICIATIVA DO DEPUTADO AIRINHO E PARABENIZO A SUA CONQUISTA, MAS A NOSSA REGIÃO DO ARARIPE CONTINUA SEM ESTES EQUIPAMENTOS. PORTANTO, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS, NÃO QUERO IMAGINAR QUE A REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL CONSEGUIU ESSES EQUIPAMENTOS POR QUESTÕES POLÍTICAS, E SIM POR UMA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO. CONTUDO, QUERO REGISTRAR A MESA DIRETORA, QUE A POPULAÇÃO DA REGIÃO DO ARARIPE, TAMBÉM DEVE TER A MESMA ATENÇÃO.
PORÉM, SOLICITO MAIS UMA VEZ À MESA DIRETORA E AO LÍDER DO GOVERNO, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE FAÇAM GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA AGILIZAR A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE OURICURI.

PRONUNCIAMENTO DEPUTADO CIRO COELHO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2007.

HOMENAGEM AO DIA DA FORÇA AÉREA E O DIA DO AVIADOR

É um orgulho para cada cidadão deste País saber que uma das grandes invenções humanas foi obra de um brasileiro. O advento da aviação, tendo como pai o gênio inventivo de Alberto Santos Dumont, encurtou o mundo. Diferentemente de outras épocas, hoje, aeronaves gigantes ligam as nações em poucas horas, transportando desde passageiros a milhões de toneladas de cargas. A aviação firmou-se, passando a ser ferramenta indispensável ao desenvolvimento mundial. Em tempos de paz ou em tempos de conflitos, que infelizmente ainda ocorrem, a aviação dá a sua contribuição, de acordo com as diretrizes políticas. Ou seja: na paz ou no enfrentamento bélico, é uma arma poderosa. Por conta disso, a cada dia a indústria aeronáutica mundial conquista mais avanços. E essa é uma área fundamental onde o Brasil desponta hoje, com orgulho, produzindo modernos aviões que são aceitos pelo mercado

